

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECISÃO DE CADASTRAMENTO REURB



DECISÃO DE CADASTRAMENTO REURB



AVISO

DECISÃO CADASTRAMENTO - REURB ESPECÍFICA (REURB-E)

O **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, CEP 44.380-000, através da sua Comissão REURB, torna público a quem possa interessar que após publicação do **Edital de Credenciamento/Cadastramento de nº 001/2024**, com a finalidade de cadastro de empresas ou pessoas interessadas na execução de serviços especializados de Regularização undiária Urbana e aglomerados urbanos por meio do Programa REURB - CRUZ DAS ALMAS, denominado "*Minha Escritura tá na mão*", via **REURB-ESPECÍFICA**, com fixação de valores para os serviços a serem realizados em decorrência do cadastramento: Valor de: R\$: 1 (hum) salário mínimo por unidade imobiliária residencial REURB-E até 250 metros quadrados; R\$: 1,5 (hum) salário mínimo e meio por unidade imobiliária residencial REURB-E até 400 metros quadrados; R\$: 3,5 (três) salários mínimos e meio por unidade imobiliária residencial REURB-E até 1000 metros quadrados; R\$: 4,5 (quatro) salários mínimos e meio por unidade imobiliária empresarial REURB-E até 400 metros quadrados; R\$: 5,5 (cinco) salários mínimos e meio por unidade imobiliária empresarial REURB-E acima de 400 metros quadrados, fora realizado o protocolo de requerimento para adesão por apenas um interessado: EVILASIO MANOEL SILVEIRA CHIACCHIO, CREA-BA 27405, RG 4.555.385-81, CPF/MF nº 502.241.315-91, cujo rol de documentos apresentados cumpre com as obrigações inseridas no edital citado acima, comprovada a devida aptidão técnica para a prestação de serviços, de maneira que, uma vez aderida a

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS
Rua Lélia Passos, s/n, Parque Sumaúma - Lauro Passos, CEP: 44380-000
Telefone: (75) 3621-8400



proposta declarada no edital, declara-se CADASTRADA e HABILITADA para o serviço, uma vez que a Comissão da REURB concluiu pelo deferimento do credenciamento do interessado, após homologação pela Secretaria Municipal Interessada. Torna Público, ainda, que o presente ato deve ser publicado em Diário Oficial, de modo que possibilite, a quem interessado for, manifestar-se acerca da presente decisão, cabendo recurso, no prazo de lei. Após, ultrapassado o prazo recursal, sem impugnação, a empresa será informada do resultado e convocada para assinatura do Termo de Compromisso/Contrato de Adesão, que terá eficácia plena após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. Torna Público ainda, que considerando-se a existência de apenas uma proposta de adesão/cadastro, será publicado, sem prejuízo da homologação do primeiro credenciamento, novo edital de modo a ampliar o rol de legitimados ante ao grande número de interessados em realizar a regularização do imóvel via REURB-ESPECÍFICA.

P.R.I

Cruz das Almas - Ba, 16 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNA CAROLINA COELHO LOPES SOBRAL
Data: 16/05/2024 19:24:42 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anna Carolina Coelho Lopes Sobral

Presidente da Comissão Reurb

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS
Rua Lélia Passos, s/n, Parque Sumaúma - Lauro Passos, CEP: 44380-000
Telefone: (75) 3621-8400